



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 08 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 0082

## PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTA QUITÉRIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará,

**CONSIDERANDO** que "Ponto Facultativo" é a designação dos dias úteis em que os servidores públicos são dispensados do trabalho e que há a necessidade de ato normativo da Administração Municipal visando respeitar à especificidade de uma situação local, em determinada data, nas qual seria inviável, inoportuno ou ineficaz o funcionamento regular das repartições públicas;

**CONSIDERANDO** que a data de 12 de outubro é feriado nacional conforme LEI nº 6.802, de 30 de junho de 1980, em respeito ao culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

**CONSIDERANDO**, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições e órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e demais empresas estabelecidas no âmbito do Município de Santa Quitéria;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nas repartições públicas, no âmbito no município de Santa Quitéria - Ceará, o ponto será facultativo no dia 11 de outubro de 2021 - segunda-feira -, véspera do feriado destinado à consagração de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria ou órgão público municipal.

**§ 1º** Exclui-se do disposto neste Decreto a Secretaria Municipal de Saúde, especificamente nos serviços e atendimentos relacionados e complementares ao combate a pandemia de Coronavírus.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos não alteram os decretos que versam sobre as medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), tanto editados pelo Governo do Estado quanto pelo Município.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 08 de outubro de 2021.

**José Braga Barrozo**  
**PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA**

\*\*\* \*\*



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES</b> Secretário Municipal de Administração e Finanças</p> <p><b>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança</p> <p><b>HERMELINO PAIVA PAULINO</b> Secretário Municipal Institucional</p>	<p><b>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO</b> Secretária Municipal de Educação</p> <p><b>ADELTON MENDONÇA AMARO</b> Secretário Municipal de Saúde</p> <p><b>JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA</b> Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p> <p><b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Esporte</p> <p><b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b> Secretário Municipal de Agricultura</p>	<p><b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b> Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho</p> <p><b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Juventude</p> <p><b>KALINE COSTA MOUTA</b> Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p> <p><b>FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES</b> Controlador Geral do Município</p> <p><b>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO</b> Secretária Municipal de Meio Ambiente</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEGOV</h1></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>FONE: (88) 98196.4895</p> <p><b>CENTRO ADMINISTRATIVO</b> <b>PREFEITO LUCIANO LOBO</b> RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	---	--	---



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO